

**LEI Nº 1587/2024 - DE 23/10/2024**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.751,96 (Cento e Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Um Mil Noventa e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
133 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.612,79
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.056		REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
485 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.687,99
09.003.12.367.0011.2.046		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
291 - 3.3.70.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
10		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.003		DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
301 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
339 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
361 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.451,18

**Total Suplementação: 110.751,96**


**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

<b>RECEITA(S)</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	01000	66.451,18
	01104	27.687,99
	01303	16.612,79
	<b>TOTAL</b>	<b>110.751,96</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.



Assinado por:  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 \*\*\*.592.259-\*\*  
 23/10/2024 14:45

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)**

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA** 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	437.754,32	437.754,32	457.819,38	457.819,38
OUTUBRO A DEZEMBRO	194.038,56	631.792,88	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>631.792,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>457.819,38</b>

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Setembro)..... **437.754,32**  
 B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Outubro a Dezembro)..... **194.038,56**  
 C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Setembro)..... **457.819,38**

**CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)**

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2024}}{1^\circ \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{457.819,38}{437.754,32} \quad R = \mathbf{1,0458}$$

2º Período de 2023 X (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.  
 194.038,56 X 1,0458 = ..... **202.932,58**

A) 1º Período do exercício de 2024)..... 457.819,38  
 B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024)..... 202.932,58  
**Total provável arrecadação no exercício de 2024)..... 660.751,96**

**MENOS**

C) Receita prevista para o exercício de 2024)..... 550.000,00  
 D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -  
**Total..... 550.000,00**

**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... 110.751,96**  
**TOTAL 110.751,96**

**POR FONTE DE RECURSO(S)**

000 Recursos Ordinários (Livres) 60% 66.451,18  
 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% 27.687,99  
 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 15% 16.612,79  
**TOTAL 110.751,96**

Assinado por: **TOTAL**  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 \*\*\*.592.259-\*\*  
 23/10/2024 14:45  
**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**



do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3546e0-241020241640361848**